



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1399
Fm 22/09/23
fernanda

OFÍCIO Nº 914/2023/SMS

Caçapava do Sul, 19 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 Associação Hospital de Caridade Dr. Víctor Lang

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Víctor Lang (AHCVL), para emissão do 3º Plano de Trabalho Integrante ao Convênio nº 409/2022 contemplando a alteração do valor total mensal do item *03.04 Exames de Tomografia Computadorizada*, descrito no 2º Plano de Trabalho Integrante ao Convênio nº 409/2022, para **R\$ 4.874,00**. O valor unitário do procedimento permanece o mesmo. Ainda, a frase “O item 03.00 de livre demanda detêm valor-base de referência estipulado em até R\$ 37.667,49 por mês” deverá ser alterada para: “O item 03.00 de livre demanda detêm valor-base de referência estipulado em até **R\$ 37.667,44** por mês”. A tabela que consta o item *Cronograma* deve também ter valores modificados conforme abaixo:

CRONOGRAMA					
Mês/Competência	Serviços Médicos	Pessoal PA	SADT	Total	Dias
Abril/2023	R\$ 251.567,76	R\$ 93.687,60	R\$ 37.667,44	R\$ 382.922,80	30
Maior/2023	R\$ 259.403,76	R\$ 93.687,60	R\$ 37.667,44	R\$ 390.758,80	31
Junho/2023	R\$ 251.567,76	R\$ 93.687,60	R\$ 37.667,44	R\$ 382.922,80	30
Julho/2023	R\$ 259.403,76	R\$ 93.687,60	R\$ 37.667,44	R\$ 390.758,80	31



ERRATA AO 2º PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 409/2022
Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem, retificar o item 03.04 da tabela do Segundo plano de trabalho do presente convênio, no que tangue os Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, além do item 03.00 descrito abaixo, que passam a terem as seguintes redações:

Onde se lê: Tabela

03.00	Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT			
03.01	Exames Laboratoriais	R\$ 10.902,47	Mês	Teto
03.02	Exames Raio-X	R\$ 17.030,37	Mês	Teto
03.03	Exames Eletrocardiograma - ECG	R\$ 4.860,60	Mês	Teto
03.04	Exames Tomografia Computadorizada	R\$ 4.874,05	Mês	Teto

- O item 03.00 de livre demanda detêm valor-base de referência estipulado em até **R\$ 37.667,49**.

Leia-se: Tabela

03.00	Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT			
03.01	Exames Laboratoriais	R\$ 10.902,47	Mês	Teto
03.02	Exames Raio-X	R\$ 17.030,37	Mês	Teto
03.03	Exames Eletrocardiograma - ECG	R\$ 4.860,60	Mês	Teto
03.04	Exames Tomografia Computadorizada	R\$ 4.874,00	Mês	Teto

- O item 03.00 de livre demanda detêm valor-base de referência estipulado em até **R\$ 37.667,44**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta Errata ser anexada ao Convênio nº 409/2022 para seu bem e fiel teor e forma.

E, por estarem de acordo com o termo de **Errata** do presente Convênio, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de novembro de 2023.

Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang
Florenço Marcelino Mônico Júnior
CONVENIADA

Giovani Anestoy da Silva.
Prefeito Municipal
CONVENENTE